CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 069, de 10 de novembro de 2022

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do inciso V do art. 14, o §1º do art. 42 e inciso IX do art. 45 do Regimento Interno, considerando o Decreto Municipal nº 6.817 de 09 de novembro de 2022:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 67 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Não ocorrerá nenhum desconto ou redução nos vencimentos, subsídios ou remunerações dos (as) servidores (as) da Câmara Municipal em virtude do Decreto Municipal nº 6.817 de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º Fica antecipada para o dia 23/11 às 17h a Reunião Ordinária do dia 24/11 definida pela Portaria nº 009 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 10 de novembro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara –

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Registrada no livro próprio, página 150v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 10-11-2022.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -